

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E
HABILITAÇÃO DO PROCESSO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 004/2024**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano e dois mil e vinte e quatro (14/06/2024), às 16:00h (dez horas), na sala de Compras na Av. Bonfim, nº 161 Largo de Roma, Salvador/BA, reuniram-se a Presidente da Comissão de Compras, Sra. Consuelo Vidal, e os respectivos membros, Srs. João de Jesus Salomão, Anderson Barbosa de Araújo e Flávia Larissa Cavalcanti de Oliveira Cirne, designados pela *Resolução nº 29/2019, de 05.08.2019*, para abertura, avaliação e julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação das empresas que participaram do processo de **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS DE Nº 004/2024**, cujo objeto é a **aquisição de 01 (um) BIÔMETRO ULTRASSÔNICO/ECOBÍOMETRO**, utilizando-se de divulgação eletrônica através do Portal dos Convênios – Plataforma +Brasil, no âmbito do Convênio nº **942619/2023** firmado com o Ministério da Saúde, realizado com amparo na Portaria Interministerial nº 424, de 30 de Dezembro de 2016 com as devidas alterações feitas pela Portaria Interministerial nº 558, de 10 de Outubro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e da Lei Complementar 147, de 07/08/2014, e subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. O valor estimado para aquisição de **01 (um) BIÔMETRO ULTRASSÔNICO/ECOBÍOMETRO** foi no importe global de **R\$113.575,00 (cento e treze mil e quinhentos e setenta e cinco reais)**. O Edital foi publicado/divulgado no site da Associação Obras Sociais Irmã Dulce, no Portal dos Convênios – Plataforma +Brasil, contemplando o período de **28/03/2024 a 11/04/2024**, para o recebimento de propostas, via e-mail compras.simplificadas@irmadulce.org.br. Foram recebidas propostas de preços via e-mail de 05 (cinco) empresas, a seguir mencionadas:

- 1) **VISTA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS (CNPJ/MF sob n.º 40.392.903/0001-80);**
- 2) **AXIS TECNOLOGIA MÉDICA LTDA (CNPJ/MF sob n.º 24.905.567/0001-75);**
- 3) **OFTALMOSERV COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS LTDA (CNPJ: 27.478.045/0001-22);**
- 4) **MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI (CNPJ/MF sob n.º 29.795.338/0001-69);**
- 5) **VISIONAR ENGENHARIA CLINICA LTDA (CNPJ nº 11.896.322/0001-87).**

No dia 12/04/2024, foram abertas as propostas de preços, e após análise técnica das propostas de preços das 05 (cinco) empresas acima mencionadas, chegou-se ao seguinte resultado, nos termos do parecer técnico anexo, parte integrante e inseparável da



**OBRAS
SOCIAIS**
IRMÃ DULCE

presente ata, a saber: **CLASSIFICADAS todas as propostas apresentadas.** Ato contínuo, foram solicitados os documentos de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar, qual seja, **OFTALMOSERV COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS LTDA (CNPJ: 27.478.045/0001-22, no valor global de R\$ 47.800,00 (QUARENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS),** e, após análise dos documentos de habilitação, constatou-se a presença de todos os documentos de habilitação exigidos no edital, sendo declarada **HABILITADA e VENCEDORA da Cotação Prévia de Preços nº 004/2024 a empresa OFTALMOSERV COMERCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 27.478.045/0001-22), no valor global de R\$ 47.800,00 (QUARENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).** Nada mais havendo digno de registro, procedeu-se a lavratura desta Ata, que segue assinada pela Presidente e membros da Comissão de Compras da Associação Obras Sociais Irmã Dulce, para a devida divulgação no site da Associação Obras Sociais Irmã Dulce, para os devidos fins previstos no item 10.1 do edital da Cotação Prévia em referência.

Consuelo Vidal
Presidente da Comissão de Compras

João de Jesus Salomão
Líder
Engenharia Clínica

João de Jesus Salomão
Membro da Comissão de Compras

Flávia Larissa Cavalcanti de Oliveira Cirne
Membro da Comissão de Compras

Anderson Barbosa de Araújo
Membro da Comissão de Compras

Anderson Araújo
Supervisor
EGP - OSID

Obras Sociais Irmã Dulce

Av. Dendezeiros do Bonfim, 161 Bonfim, Salvador-Bahia, Brasil CEP: 40.415-006

CNPJ: 15178551/0001-17

Tel: (71) 3310-1111

superintendencia@irmadulce.org.br / www.irmadulce.org.br